

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Hilário Torloni.

O Sr. Araripe Serpa — Sr. Presidente, eu já havia pedido a palavra.

O SR. PRESIDENTE — O nobre deputado Hilário Torloni já havia solicitado a palavra. A Presidência dá a palavra ao nobre deputado Hilário Torloni.

O SR. HILÁRIO TORLONI — Sr. Presidente, cedo a minha vez ao nobre deputado Araripe Serpa.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Araripe Serpa, eis que o nobre deputado Hilário Torloni cede a sua vez a S. Exa.

O SR. ARARIPE SERPA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, não recebo o favor. V. Exa. sabe que pedi a palavra concomitantemente com o deputado Hilário Torloni e V. Exa. preferiu conceder a palavra ao nobre deputado Hilário Torloni.

Entretanto, V. Exa. deveria assegurar a palavra a mim, Sr. Presidente.

Início por dizer, Sr. Presidente, que assumo por inteiro a responsabilidade do meu ato. Realmente destruí, rasguei um papelucho qualquer que V. Exa. anunciou como sendo emenda ao projeto de lei de iniciativa do nobre deputado Camillo Ashcar, sem dizer qual a emenda, sem caracterizar qual a emenda que nele se continha.

Mas é preciso, Sr. Presidente, que esta Assembleia saiba que hoje esperávamos ser golpeada pela maioria parlamentar, mas esperávamos que esse golpe fosse dado em proposição do próprio Poder Executivo, em proposição própria, pertinente à matéria e que nunca se lançaria mão de um projeto de um deputado da oposição para servir de "cavalo", para fazer caminhar uma emenda indecorosa que clama contra a dignidade desta Casa, porque é o próprio governo de São Paulo que afirma que não precisa do imposto de vendas e consignações, através da palavra do Sr. Governador e da palavra do líder do governo, registrada nos anais desta Casa quando da discussão do orçamento. O deputado Camillo Ashcar, advertido por mim, pediu ao deputado Francisco Salgot Castillon, que não permitisse sequer a instalação dos nossos trabalhos, porque entendia eu que qualquer matéria seria capaz de ser utilizada para este gesto de covardia como o caracterizou o deputado Cardoso Alves. S. Exa., o deputado Camillo Ashcar, veio a mim para trazer a segurança e a certeza de que havia conversado com a Presidência, com a Mesa, e dava testemunho de que não havia nenhuma emenda ao seu projeto de lei. Voltei ao deputado Camillo Ashcar para dizer a S. Exa. que não poderia permitir a continuação desta sessão e S. Exa. novamente retornou à Mesa para consultar a assessoria de V. Exa. e para consultar V. Exa. e voltou a nós para dizer não há nenhuma emenda em torno deste projeto. E mais. O próprio deputado Camillo Ashcar, declarou que se houvesse emenda desafiava discutir a matéria, e V. Exa. disse que não havia. Como pode pretender V. Exa. agora dar tramitação, dar continuidade a este procedimento? Pretender receber uma emenda que neste instante não existe mais? Cópia? Como, se o documento jamais chegou ao conhecimento do Plenário, se não foi publicado? Ninguém sabe o que nele se continha! Quais os seus subscritores? Como receber esse documento? A que pretexto e a que título? Este deputado assume a responsabilidade de seu ato. Se ele se configura como violação dos dispositivos constitucionais, se se configura violação dos dispositivos regimentais, se se enquadra na figura de ofensa ao decoro parlamentar, punida com a cassação do mandato, ou ofereço meu, Sr. Presidente, e assumo a responsabilidade por inteiro do meu gesto. O documento não existe mais. Não pode ser mais invocado através de cópia. Que se forge outra. Que se colham outras assinaturas. Que o Governo promova novas alianças. Mas este documento não existe. Está transformado, agora, numa multiplicidade de pedaços que nem a paciência de São Francisco seria capaz de o reconstituir. Consequentemente, não há documento algum e nem cópia. Não sabemos se cópia é autêntica. O documento não existe. Desapareceu e desapareceu pelas mãos deste deputado, que o inutilizou, que o transformou num milhão de pedaços e que declara para registro nos anais que assume a responsabilidade de assim ter feito, ele só, unicamente ele. Mas este processo não pode prevalecer nesta Assembleia. Esta é uma Casa que precisa preservar a sua dignidade. Pode o Governo pedir, através de proposições limpas, a maioria do I.V.C., pode a liderança da maioria parlamentar apresentar esta emenda, mas conscientemente, numa proposição sua e não usar um projeto do deputado Camillo Ashcar, um dos mais valiosos lutadores da oposição, e que recebeu a garantia de V. Exa., a garantia da Mesa da Assembleia de que nenhuma emenda seria apresentada. E esta é uma sessão que se realiza por acordo, e esta é uma sessão que se realiza para votar projetos de deputados e não projetos do governo, e não projetos do Palácio dos Campos Elísios.

— (São dados apertes anti-regimentais.

O SR. PRESIDENTE faz soar a campainha).

O SR. ARARIPE SERPA — Fica, pois, o nosso protesto. Não queremos crer na falta de palavra de V. Exa. ao nobre deputado Camillo Ashcar. Queremos acreditar no que V. Exa. disse e que manterá o que disse ao nobre deputado Camillo Ashcar, que não havia emenda alguma a essa proposição. Mas a informação veio da assessoria da Mesa e não me surpreenderá se V. Exa. não a mantiver.

Pela primeira vez nesta Assembleia cometi a grosseria com um servidor desta Casa, tratando-o com aspereza, tratando-o com rudeza. Exatamente o servidor que V. Exa. aponta. Jamais fiz isto com qualquer servidor desta Assembleia e se cortei relações

de amizade com esse servidor, sabendo que V. Exa. tinha responsabilidade também em outro passo compareci ao gabinete de V. Exa. para dizer que rompia uma amizade que me era cara, de 15 anos, para manter uma atitude de coerência, porque uma folha de votação, porque uma folha de presença que subira da portaria, com 38 assinaturas, fora alterada para permitir a abertura de uma sessão sem número. Quando V. Exa. pretende notar uma diferença de informação do seu assessor para daí a Presidência vestir-se com uma gala estranha, fulgurante, brilhante, que lhe dá tranquilidade, porque a culpa vai desabar sobre os ombros do seu servidor, neste instante me excuso de público perante o funcionário. Peço perdão, peço humildemente desculpas, porque o funcionário há de ter servido assim por ordem de V. Exa., que precisa do escudo do pequenino para garantir a violência, que V. Exa. não tem a coragem de garantir e que se pratica nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE — Deputado Araripe Serpa, não aceite as insinuações nem as afirmativas de V. Exa. A Presidência sempre assumiu a responsabilidade dos seus atos. Jamais se escondeu em funcionários desta Casa, assumindo sempre a integral responsabilidade dos seus atos. A Presidência apela aos ilustres deputados paulistas, pela atitude que até aqui vem mantendo ao presidir os trabalhos desta Casa, que jamais faltou com a verdade: uma vez sequer aos deputados paulistas e jamais falsearia a verdade a quem quer que seja. Sempre enfrentou situações, as mais difíceis, para ser fiel à verdade, ao Direito e à Justiça. Nem uma só vez, enquanto a Presidência não anunciou a existência de emenda com número regimental de assinaturas, um deputado procurou saber, junto à Presidência, se havia emenda, e a Presidência jamais informou negativamente. Não o faria, como nunca fez, nas atitudes que tem tomado nesta Casa, e não aceita as acusações do nobre deputado Araripe Serpa. Tem a palavra o nobre deputado Hilário Torloni.

O SR. HILÁRIO TORLONI — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, alguns falaram em covardia. Quem usa cuida. Alguns são catadétricos na matéria — não a conheço. Outros falaram em cassação de mandato. Não se cuidou da matéria. Parece-me que há uma certa psicose nesta Casa. Uns querem fazer "strep tease" em plenário, outros atirar pedras, outros dar tiro, outros por fogo, e outros ainda querem que os seus mandatos sejam cassados, quando ninguém, absolutamente, cogitou do assunto.

Sr. Presidente, a minha questão de ordem é simples. Não se refere a nenhum fato do passado, e, portanto, a nenhum golpe a que esta Casa já assistiu por várias vezes, quando estes mesmos que hoje debateram o aplicaram.

Pergunto eu a V. Exa. o seguinte nesta questão de ordem: primeiro de que cogitava a emenda. Segundo, se era ou não pertinente ao projeto cuja discussão fora encerrada. E, em conclusão, se era regimental ou não.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES (Para contraditar) — (Sem revisão do orador) — Veja V. Exa., Sr. Presidente, a mansuetude do nobre deputado Hilário Torloni: quer saber, primeiro, se a emenda preenchia os requisitos regimentais; segundo, se era pertinente. Eu perguntaria ao nobre deputado Hilário Torloni: "Não seria mais lógico saber primeiro, para depois dizer que tem cópia?"

Uns falaram em covardia, outros falaram em cassação de mandatos, outros ainda falaram em "strep tease". Mas o nobre deputado Hilário Torloni, sereno, manso, frio, falou em cópia do que não conhecia, Sr. Presidente. Ou, se conhecia, S. Exa. era parte do golpe.

Veja V. Exa., eu acompanhei de perto o desenrolar de todo o acontecimento. Estava à frente de V. Exa. Vi o nobre deputado Camillo Ashcar perguntar ao assessor, conversar com V. Exa., e vi quando V. Exa., Sr. Presidente, mansuetude, levantou um papel que tinha à sua frente para tirar da ocultação em que se encontrava a peça do crime. Ocultou ao nobre deputado Camillo Ashcar e a mim, e ocultou ao seu assessor. E eu perguntaria a V. Exa.: se V. Exa. ocultou uma peça a dois deputados e a um funcionário da sua estirpe confiança, peça que o nobre deputado Hilário Torloni não conhece, mas da qual tem cópia, eu perguntaria: trata-se de um golpe, Sr. Presidente? Eu não creio que V. Exa. possa se prestar ao tristíssimo papel de um fantoche, para praticar um golpe contra os seus colegas. Não creio que o nobre deputado Camillo Ashcar, homem de respeitável tradições nesta Casa, se torne de uma hora para outra agente de uma assa-moleque, cobrindo de vergonha a Presidência da Assembleia Legislativa de São Paulo. Não creio que o nobre deputado Camillo Ashcar, que traz nas suas veias o sangue de varões ilustres da terra de Piratininga e muitas das tradições de uma das melhores cidades de São Paulo, Itapetininga, notável pela sua bravura, pela presença na história, não creio que o nobre deputado Camillo Ashcar que queira mentir de maneira tão grosseira a dois parlamentares seus companheiros, fazendo com que mentiroso fique um humilde funcionário indefeso, que o serve com tanta dedicação.

Assim, Sr. Presidente, quero lembrar a V. Exa., em primeiro lugar, que V. Exa. não enunciou a emenda. V. Exa. disse: "Encontra-se sobre a mesa". E nesse instante, retirei de sobre a mesa a emenda e a trouxe para o Plenário. V. Exa. não a leu, a menos que a tenha lido antes e depois de ler a tenha achado tão feia que deliberou ocultá-la sob alguns papéis, para tirá-la subrepticamente, suprimindo o Plenário, surpreendendo seu assessor, sur-

preendendo os dois deputados que falavam com V. Exa. naquele instante.

Sr. Presidente, V. Exa. não enunciou caracterizadamente a emenda, nem sequer fez sobre ela a menor consideração. Por outro lado, se é a emenda de vendas e consignações, conforme prevê, num golpe tautológico inqualificável da sibilância Hilário Torloni, para depois indagar do que se tratava, quero indicar a V. Exa. que o autor não se encontra sequer em Plenário, o que deixará V. Exa. como participante, eu melhor, Sr. Presidente, como comparsa de um golpe urdido entre V. Exa., o deputado Hilário Torloni e o deputado Pinheiro Júnior, contra os deputados Camillo Ashcar, este deputado, a oposição e contra o seu assessor, contra o Plenário e contra São Paulo, que deixa mal, em primeiro lugar, o Governador Adhemar de Barros, que não tem coragem de abrir o peito para pedir e que pretende; em segundo lugar, o líder Hilário Torloni, que se desmente a si próprio, depois de ter afirmado, durante a discussão, do Orçamento, que não se pretendia o aumento do vendas e consignações; em terceiro lugar, V. Exa. que assume mansuetamente o papel de comparsa. Mas, além de tudo, em quarto lugar, a magistrada do Poder Legislativo, que V. Exa. não tem direito de ferir na qualidade de seu maior guardião teórico, "si est in quantum".

O SR. CAMILO ASHCAR — (Pela ordem) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, encontro-me numa das situações de maior abalo que já sofri no Parlamento Paulista, em 4 legislaturas. Não pedi a inclusão de meu projeto na Ordem do Dia. Encontrei-o já publicado. Compulsei o processo e nele não havia emenda. Alguns colegas meus, de diversas legendas, advertiram-me de que esse projeto poderia servir de pretexto para a apresentação de emenda, de emenda específica aumentando o Imposto de Vendas e Consignações. Respondi-lhes que não acreditava nisso. Em primeiro lugar porque o projeto é de prescrição de dívidas e, portanto, era anti-regimental a apresentação de qualquer emenda aumentando o imposto, aumentando o tributo. Em segundo lugar, não via pertinência entre a majoração do tributo que a emenda pretendia e meu projeto. Tranquilei-me, em seguida, ao perguntar ao assessor da Mesa, se havia qualquer emenda ao projeto e recebi do assessor, e não de V. Exa., a resposta negativa.

Em seguida, o nobre deputado Roberto Cardoso Alves insinuou comigo que seria inconveniente a discussão do Projeto de lei 502, de minha autoria, nesta sessão, pela possibilidade de lhe ser aplicada, anti-regimentalmente, qualquer emenda.

Retornei à Mesa, e, dessa vez, acompanhado do nobre deputado Roberto Cardoso Alves, e recebi a resposta negativa. Insisti, porém, para ter uma contestação pessoal, para que não fosse responsabilizado por qualquer aumento que não desejasse. Sentei-me ao lado de V. Exa. e perguntei a V. Exa. se não havia alguma emenda. V. Exa. não chegou a responder se tinha ou não tinha emenda, porquanto estava declarando alguma coisa e tomou o papel para dar em segunda resposta a minha pergunta. De modo que, V. Exa., a bem da verdade, não respondeu à questão. Mas ia respondê-la, de público, para dizer que havia uma emenda. Não li a emenda, não conheço o seu teor, mas quando V. Exa. tomou o papel e ia enunciar a emenda, eu disse: quero discutir a questão. V. Exa. disse que lamentava mas já havia passado a oportunidade. Não passou, porque eu estava aqui, a seu lado, indagando sobre a emenda. A emenda desapareceu por mão de não sei de quem. Os fatos são conhecidos. Eu lamento profundamente, Sr. Presidente, que se tenha escolhido um projeto meu para este proceder. Alegar-se-á que ele é regimental, que tem precedentes, que já se fez coisa pior no passado. Mas, há tantos projetos da situação. Escolheu-se um meu, que tem caráter construtivo, visando aliviar o contribuinte, para nele incluir-se emenda que vai exatamente onerar o contribuinte.

Nesta Casa, nas quatro legislaturas em que tenho a honra de integrá-la, jamais votei aumento de um tributo. Jamais. Nem do pedágio, nem de vendas e consignações, nem do adicional Garcez. Estou profundamente consternado. Não recebi a resposta à indagação sobre se posso discutir a matéria, em face da indagação que fazia a V. Exa. naquele instante, e se a resposta de V. Exa. fosse negativa, só tenho uma atitude, Sr. Presidente: retiro-me da Assembleia em sinal do mais veemente protesto.

O SR. ARARIPE SERPA — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o nobre deputado Hilário Torloni usando da tribuna, pretendeu inerepar lideranças anteriores por procedimentos semelhantes a este. O que S. Exa. pretendeu configurar é certamente o fato ocorrido nesta Assembleia, quando era Governador do Estado de São Paulo o Sr. Jânio Quadros, sendo eu, nesta Assembleia, o seu líder: havia projeto relativo a uma ponte interestadual, ligando o Estado de São Paulo com o do Paraná, sendo que nessa proposição foi agostada uma emenda permitindo o aumento da taxa de pedágio. Durante longos anos tenho passado, perante a opinião pública, tendo passado perante os jornais e inclusive perante largos setores desta Assembleia, como a responsável por esse procedimento. O deputado Hilário Torloni, entretanto, não ignora o fato como ocorreu. E já que S. Exa. lança a insinuação, devo eu torná-lo público, para conhecimento de todos. Não tive a menor responsabilidade no que tange a emenda de majoração do pedágio. Isto porque o Executivo enviara, como era de seu dever, um projeto autônomo, propondo essa majoração. A proposição foi obstruída pela oposição, liderada, a esse tempo, pelo nobre deputado Hilário Torloni. Alguns deputados que procuravam ganhar as graças do Go-

vernador de então sugeriram o processo de uma emenda, emenda que me recusei a dar encaminhamento durante todo o tempo, insistindo junto ao Governador Jânio Quadros no sentido de que esse processo jamais poderia ser admitido. Concordei S. Exa. o Governador que apresentasse em requerimento de urgência para a tramitação do seu projeto. E foi, então, confiada essa emenda ao Assessor Chefe desta Assembleia, da Mesa de V. Exa. Dr. Joaquim Barbosa Filho, que ficou como guarda dessa emenda. O líder da bancada do P.S.D. de então, deputado já falecido, cuja memória respeito como incansável servidor de São Paulo, como um extraordinário deputado, entendeu que o melhor caminho era o da apresentação da emenda e a revelia do deputado líder da maioria nesta Assembleia, o deputado Araripe Serpa, e a revelia do Presidente desta Assembleia, o deputado Rui de Almeida Barbosa, que participa dos nossos trabalhos, que é deputado com assento a esta Assembleia e que pode dar o seu testemunho, determinou, o deputado líder do P.S.D., na nossa ignorância e à nossa revelia, que fosse arrembada a gaveta do Assessor Chefe e, pela madrugada, encaminhada à imprensa oficial do Estado de São Paulo, com a sua autorização — e se não me trai a memória era inclusive membro da Mesa — de que fosse publicada a emenda. No dia imediato, o Diário Oficial surpreende o deputado Rui de Almeida Barbosa e surpreende a mim. Procurei o deputado Presidente, no seu gabinete, e S. Exa., chocado com essa publicação, determinara que se verificasse a exata responsabilidade. E a responsabilidade veio, Sr. Presidente: o deputado líder do PSD determinara o arrombamento da gaveta e remetiera a emenda à imprensa oficial. Que fazer, Sr. Presidente, diante disso?

Eis por que suportei o fardo, eis por que resisti àquela situação que absolutamente não era cômoda para mim, eis que poderia ter obtido a aprovação do requerimento de urgência que me permitiria votar a matéria, talvez com a diferença de algumas horas. Resisti durante todos estes anos, inclusive porque, algum tempo depois, falecia o deputado.

Mas hoje não posso receber, ao rosto, a increpação de que se fez isso no passado. Houve, sim, Sr. Presidente, o caso do pedágio, mas assim como o revelo a esta Casa, assim como o faço inscrever nos anais desta Assembleia. E as figuras que estão vivas, o Sr. Jânio Quadros, o deputado Rui de Almeida Barbosa e o nobre deputado Hilário Torloni, conhecem bem o fato. A história não lhes é estranha ou desconhecida. Eu a suportei até aqui, mas não a suportarei mais. Faço inscrever-lhes assim nos anais.

Quando houve um outro aumento do imposto de vendas e consignações, nesta Casa, liderada eu do governo Jânio Quadros, fui batido pelos meus companheiros que preferiram ao princípio que deixava o poder juntar-se ao princípio que chegava ao poder. Mas permaneci até o final, ao lado de Jânio Quadros, e fui massacrado com uns poucos deputados que haviam aqui chegado a esta Assembleia ao lado do Sr. Jânio Quadros, talvez os mesmos 12 ou 15 deputados, porque esses deputados que, presurosamente, apolam o governo que nasce, muito embora o tenham combatido na rua, são assim mesmo: sempre muito solícitos na apresentação das emendas, quando o governo tudo pode, quando o governo se instala, quando o governo começa, mas são os primeiros a desertar dos corredores palacianos quando o governo vai chegando ao seu final, ao término. Pois não há quem diga que eles não mudam? Que quem muda são os governos? Não há quem defenda esse princípio? Há, sim! Até na tribuna!

De minha parte, eu tenho estado onde sempre estive, na minha trincheira, do começo ao fim.

O que houve no passado foi exatamente isso. Fica registrado nos nossos anais como aconteceu a história. E quem duvidar que procure colher os dados e saberá que foi exatamente assim, como relatei a V. Exa. e à Casa.

O SR. HILÁRIO TORLONI (Para contraditar) — (Sem revisão do orador) — Apenas num ponto engana-se o nobre líder da oposição sobre eventuais e hipotéticas increpações que a ele pudera ter feito nesta sessão.

Não vou rever nas notas taquigráficas as palavras que proferi. E nelas S. Exa. não encontrará uma crítica sequer a nenhum líder do passado, nem da situação, nem da oposição. Referi-me apenas a fatos que aqui ocorreram no passado, a golpes anti-regimentais que aqui se desferiram, sem, entretanto, increpar qualquer um dos líderes situacionistas ou oposicionistas. Apenas neste ponto a minha retificação que S. Exa. poderá confrontar quando as minhas palavras forem publicadas, como as de S. Exa., no "Diário Oficial".

O SR. CHOPIN TAVARES DE LIMA (Sem revisão do orador) — (Para questão de ordem) — Sr. Presidente, promotor de Justiça, homem afeito a apreciar os fatos e as tipicidades dos fatos, para analisar, nesta questão de ordem em que V. Exa. me dá a palavra, faltam-me três elementos que eu preciso como preliminar, dirigir a V. Exa.: pergunto primeiro: V. Exa. conhecia a matéria da emenda. Segundo, desejo saber se o assessor conhecia a matéria ou não, ou se só V. Exa. tinha conhecimento da emenda, do conteúdo da emenda. Respondidas essas perguntas para o meu esclarecimento, como premissa, gostaria de fazer considerações, usando o tempo que V. Exa. me concedeu para a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE — Sr. deputado Chopin Tavares de Lima, algumas questões de ordem foram endereçadas à Presidência, que se apressa neste instante a respondê-las.

A Presidência recebeu diretamente a emenda. Verificou do que se tratava, inteirando-se da elevação dos tributos estaduais de 4,8 para 6%. Procedeu regimentalmente,